



RESOLUÇÃO Nº 005/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.000507/2012-06 e o que ficou decidido em sua 162ª reunião, de 12 de março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa.

Art. 2º REVOGAM - SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
13-03-2012